REQUERIMENTO

Prefeitura Municipal
de Sinimbu
PROTOCOLADO
Sob Nº..1008..Em.30./.09./2019

Construtora Materiais e Construções EIRELI, CNPJ 22.591.723/0001-30, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Telmo José Müller, vem pelo presente requerer o cadastramento da mesma junto à Rua de Materiais em Tomada de Preços 053/2019.

Sinimbu, 30/09/2019.

Telmo José Müller
Construtora Materiais e Construções EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/2015 SOB Nº: 43600129492

Protocolo: 15/148507-0, DE 19/05/2015

CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUÇÕES EIRELI

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

ública

nte

USO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

15/148507-0

(1)

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUÇÕES EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
RS2201500372673

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

PASSO DO SOBRADO - RS
Local

13 Março 2015
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUÇÕES EIRELI
Telefone de Contato: (51) 3741-5236
Assinatura: Jeremias Saul Müller

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☒ NÃO __/__/__ Data — Responsável

☐ NÃO __/__/__ Data — Responsável

Processo em Ordem
À decisão
__/__/__ Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

21/5/15 Data — VICTOR BUHLER Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

__/__/__ Data — Vogal — Vogal — Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

SIGNIFIC

RS. 34 30.98.70
00.001.698.481.080

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 15/148507-0, referente à empresa CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUÇÕES EIRELI, NIRE 4360012949-2, foi deferido e arquivado sob o nº 43600129492, em 22/05/2015. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucergs.rs.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança XVCRJ. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 08/03/2016 às 13:36, por Jose Tadeu Jacoby – Secretário Geral.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUÇÕES EIRELI

JEREMIAS SAUL MULLER, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Solteiro, data de nascimento 28/02/1989, nº do CPF 016.984.810-80, documento de identidade 1096591514, SJS II, RS, com domicílio / residência a RUA MARECHAL DUTRA, número 91, bairro / distrito ARROIO GRANDE, município SANTA CRUZ DO SUL - RIO GRANDE DO SUL, CEP 96.830-615 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUÇÕES EIRELI.
Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia CONSTRUSIM.

Cláusula Segunda - O objeto será ATIVIDADES PAISAGISTICAS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS, NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; ALUGUEL DE ANDAIMES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS;.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na ESTRADA GERAL PASSO DO SOBRADO, número S/N, bairro / distrito PRIMEIRO DISTRITO, município PASSO DO SOBRADO - RS, CEP 96.685-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 13/03/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 78.800,00 (SETENTA e OITO MIL e OITOCENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 15/148507-0, referente à empresa CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUÇÕES EIRELI, NIRE 4360012949-2, foi deferido e arquivado sob o nº 43600129492, em 22/05/2015. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucergs.rs.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança XVCRJ. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 08/03/2016 às 13:36, por Jose Tadeu Jacoby – Secretário Geral.

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de PASSO DO SOBRADO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

PASSO DO SOBRADO , 13 de Março de 2015.

Jeremias Saul Muller

JEREMIAS SAUL MULLER
Titular/Administrador

Cartorio Thomas
1º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. ALMIRA SIRLEI FERRARI THOMAS - TABELIÃ DESIGNADA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96810-046
FONE: (51) 3711-3311 - FAX: (51) 3715-3890 - E-mail: cartoriothomas@viavale.com.br

Reconheço por **AUTENTICA** a firma de Jeremias Saul Muller, indicada com a seta. Dou fé. 0517.01.1/400002/16585
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Cruz do Sul, 23 de março de 2015.
Bel. Almira Sirlei Ferrari Thomas - Tabeliã Designada
Emolumentos: R$ 5,40 - Selo digital: RS 0517 10:27:09 422171-30299 4
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Bel. Almira Sirlei Ferrari Thomas
Tabeliã Designada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/2015 SOB Nº: 43600129492

Protocolo: 15/148507-0, DE 19/05/2015

CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUÇÕES EIRELI

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

JUCERGS

MÓDULO INTEGRADOR: 11 RS2201500372673

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 15/148507-0, referente à empresa CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUÇÕES EIRELI, NIRE 4360012949-2, foi deferido e arquivado sob o nº 43600129492, em 22/05/2015. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucergs.rs.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança XVCRJ. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 08/03/2016 às 13:36, por Jose Tadeu Jacoby – Secretário Geral.

JUCERGS
Junta Comercial do Rio Grande do Sul

Av. Júlio de Castilhos, 120 – Porto Alegre – RS
Fone (51) 3216-7556/7558 FAX (51) 3216-7548
Site: www.jucergs.rs.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
16/241938-4

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Instrução Normativa DREI nº 28 DE 06/10/2014
Provimento nº 42/2014 do Conselho Nacional de Justiça

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
01	206	206	PROCURAÇÃO

NOME DA EMPRESA:

CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUÇÕES EIRELI

NIRE

4	3	6	0	0	1	2	9	4	9	2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/09/2016 SOB Nº: 4331708
Protocolo: 16/241938-4, DE 08/09/2016
Empresa: 43 6 0012949 2
CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUÇÕES EIRELI
JUCERGS
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL
JUCERGS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUCOES EIRELI, Nire 43600129492, foi deferido e arquivado sob o nº 4331708 em 08/09/2016. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C191000968074 e o código de segurança 2OND Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Nº 39.448/030.-PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz **CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME** a favor de **CESAR LUIS STUMM**, como segue:

SAIBAM quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** virem que, no ano de dois mil e dezesseis (2016), aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto, nesta cidade e Comarca de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, neste 1º Tabelionato, compareceu como outorgante:- - - - - - - - **CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.591.323/0001-30, com sede na Estrada Geral Passo do Sobrado s/nº, na cidade de Passo do Sobrado-RS, com seu ato de constituição devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul NIRE sob nº 43600129492, neste ato representada por **Jeremias Saul Muller** - brasileiro, solteiro, maior, mestre de obras, residente e domiciliado na Rua Marechal Dutra nº 91, nesta cidade, inscrito no CPF nº 016.984.810-80, portador da cédula de identidade RG nº 1096591514 SJS/RS; devidamente identificados documentalmente por mim, Bel. Almira Sirlei Ferrari Thomas, Tabeliã Designada, do que dou fé.- Pelo representante da outorgante me foi dito que nomeava e constituía bastante procurador da mesma, onde necessário for e com esta se apresentar: - **CESAR LUIS STUMM** - brasileiro, casado, comerciante , residente e domiciliado na Rua Barão do Arroio Grande nº 842, nesta cidade, inscrito no CPF nº 695.847.880-00, portador da cédula de identidade RG nº 6 058 558 708, expedida pela SSP/RS;- **DOS PODERES: - para o fim especial de - GERIR E ADMINISTRAR - a empresa, firma individual outorgante e tratar de todos os negócios concernentes ao seu objetivo social**; e podendo para isso, dito mandatário: tratar de todos os negócios concernentes à mesma; pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias do seu comércio e objetivo social; representar perante a fornecedores; assinar balanços, atas, e fazer declarações de renda; cobrar e receber amigável ou judicialmente de seus devedores tudo quanto lhe for devido por qualquer título; dar e receber recibos e quitações; emitir, aceitar, assinar, descontar e caucionar duplicatas e Notas Promissórias; assinar cartas de anuência; tratar de seus negócios nas repartições públicas; promover a obtenção de certificação digital perante agentes credenciados; contratar prestações de serviços; contratar e despedir empregados; rescindir contratos de trabalho; representar a outorgante em qualquer reclamatória trabalhista, ministério do trabalho e sindicatos; assinar guias, livros e papéis fiscais; liquidar quaisquer questões trabalhistas; requerer falências de seus devedores; conceder ou embargar concordatas; votar e ser votado; representar a mandante junto ao Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal, Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.- Banrisul, Banco Bradesco S.A., Banco Itaú S.A., Banco Santander Brasil S.A., Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Rio Pardo - Sicredi Vale do Rio Pardo RS, ou quaisquer outras instituições financeiras, estabelecimentos bancários ou de crédito, cooperativas de crédito e junto às Caixas Econômicas com agências de quaisquer praças, onde poderá abrir e movimentar contas; movimentar contas por meios eletrônicos, inclusive via internet; assinar Contratos com todas as condições cláusulas e solenidades que para sua validade forem necessárias; assinar contratos de desconto de cheques; depositar e levantar dinheiro; tomar saques; dar ordens e contra-ordens; assinar, emitir e endossar cheques; implantar, renovar e cancelar senhas em cartões magnéticos; requerer e retirar cartões magnéticos; requerer e autorizar débitos em conta; autorizar prorrogações de prazo, descontos e abatimentos sobre títulos descontados, caucionados ou entregues à cobrança; sacar, endossar, avalizar, assinar, descontar, caucionar, reconhecer, aceitar, emitir e protestar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas de fatura e saques; fazer declarações; apresentar provas e documentos; verificar saldos e extratos; requisitar talões de cheques; efetuar transferências e pagamentos por meios eletrônicos; promover investimentos e ou aplicações de dinheiro; realizar operações de câmbio; assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações; concordar, discordar e impugnar lançamentos; desistir e transigir; firmar compromissos; representar perante o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, podendo efetuar financiamento e/ou investimentos em nome da empresa; retirar dos Correios registrados, vales postais, encomendas e mercadorias; representar a mandante junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais, Receita Federal do Brasil, INSS, Junta Comercial, e autárquicas e nelas tratar de seus negócios e tratar do que for de direito e interesse da mandante; requerer parcelamento de dívidas; representar a outorgante em quaisquer licitações públicas e privadas; fazer e

Bel. Almira Sirlei Ferrari Thomas
Tabeliã Substituta
CPF Nº 401 860 910 87

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUCOES EIRELI, Nire 43600129492, foi deferido e arquivado sob o nº 4331708 em 08/09/2016. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C191000968074 e o código de segurança 2OND Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

apresentar propostas; concordar, discordar e impugnar; pagar taxas, impostos ou emolumentos; dar e receber recibos e quitações; juntar documentos; participar das respectivas sessões das concorrências; impugnar ou recorrer; desistir e transigir; contestar e recorrer junto às repartições públicas; fazer e aceitar pedidos e encomendas de mercadorias do seu ramo; assinar guias necessárias para sua transação; constituir advogados para a defesa dos direitos e interesses da referida sociedade e investi-los com todos os poderes para isso necessários; representá-la perante o juizado de pequenas causas; representa-la em juízo com os poderes para o Foro em Geral; -

Comprar e vender veículos automotores; podendo vender e transferir a quem quiser, pelo preço e condições que ajustar, com ou sem Reserva de Domínio, quaisquer veículos em nome da outorgante; transferir referidos veículos para si mesmo ou a quem quiser; combinar preço e condições de pagamento e recebimento; receber e pagar o produto das transações; dar e receber recibos e quitações; preencher e assinar guias, requerimentos, formulários, termos, declarações de residência e/ou entrega CRV/CRLV, autorização para transferência de propriedade de Veículos ATPV, e o que mais preciso for; assinar contratos de compra e venda com todas as condições, cláusulas e solenidades que para sua validade forem necessárias; representar a mandante junto à CIRETRAN, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN em todo território nacional, e demais repartições públicas, nelas requerendo e assinando o que preciso for para ultimar as transferências; requerer alterações de características de veículos, alterações de informações dos veículos, baixa simples de veículos, colocação de lacres em placas, correção de informação dos veículos; solicitar autorizações para alteração de características; solicitar autorizações para regravação de números de chassi; requerer autorizações para CSV; promover comunicação de vendas; requerer 2ª Via do CRV/CRLV, Bilhete de Seguro DPVAT; acompanhar vistorias; transitar livremente com os veículos; representar perante a Brigada Militar, Polícia Rodoviária Federal, Estadual, Polícia Civil, Guarda Municipal, guinchos e onde mais preciso for; fazer e requerer boletim de ocorrência policial; promover emplacamento, licenciamento e liberações em caso de apreensão de veículos; fazer declarações; apresentar provas e documentos; concordar, discordar e impugnar; fazer acordos; declarar endereços; firmar compromissos; pagar taxas, multas, impostos e outros valores; retirar documentos junto as agências dos correios; - enfim, praticar tudo o mais necessário para o fiel e imprescindível desempenho deste mandato e substabelecer.-

E assim me pediu que lhe fizesse esta pública procuração que lhe li, achou conforme, aceitam, ratifica e assina comigo, Tabeliã Designada, que a digitei e conferi. - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.591.323/0001-30 MATRIZ		**22/05/2015**

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUCOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUSIM	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.99-1-01 - Administração de obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST GERAL PASSO DO SOBRADO	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.685-000	**PRIMEIRO DISTRITO**	**PASSO DO SOBRADO**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(51) 3741-5236

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/05/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/09/2019** às **10:13:38** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.591.323/0001-30 **MATRIZ**		**22/05/2015**

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUCOES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST GERAL PASSO DO SOBRADO	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.685-000	**PRIMEIRO DISTRITO**	**PASSO DO SOBRADO**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(51) 3741-5236

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/05/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/09/2019** às **10:13:38** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Passo do Sobrado

ALVARÁ DE LICENÇA

(DE LOCALIZAÇÃO, DE FISCALIZAÇÃO, DE ESTABELECIMENTO E DE ATIVIDADE)

734

Número Registro

07576

Inscrição Municipal

O presente ALVARÁ somente terá validade quando acompanhado do respectivo comprovante de quitação e autenticado pelo órgão recebedor.

26/08/2015

Emissão

Data de Validade

O Prefeito Municipal de Passo do Sobrado, autoriza a concessão da licença prevista em Lei Municipal para estabelecimento abaixo identificado:

CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Nome - Firma ou Razão Social

EST. GERAL DE PASSO DO SOBRADO	22.591.323/0001-30	22/05/2015
Endereço e Localização	CPF/CGC MF	Início Atividade

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E DEMAIS ATIVIDADAES SEGUNDARIAS ELENCADAS NO CNPJ.

Ramo de Atividade

CCM: 32.147.734

Passo do Sobrado , 26 de agosto de 2015 .

Secretário Municipal de Finanças

Evandro Menezes Jacobsen
Secretário Municipal
de Finanças
Passo do Sobrado RS

Prefeito Municipal

Carlos Gilberto Baierle
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Passo do Sobrado

Taxa de Fiscalização e Vistoria

Para exercício da Atividade
Comércio varejista de materiais de construção em geral

Inscrição Municipal sob nr. 734

Nome CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Endereço *EST GERAL PASSO DO SOBRADO, S/N*

Bairro *INTERIOR*

Válida até 31 de março de 2020.

Passo do Sobrado, 29 de Agosto de 2019.

Secretário de Finanças

IVAN PAULINHO SEBBEN
Secretário Municipal de Finanças
Passo do Sobrado - RS

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: CONSTRUSIM MATS E CONST EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 387/0007089

CNPJ: 22.591.323/0001-30

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 22.591.323/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:01:23 do dia 30/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/03/2020.
Código de controle da certidão: **95E9.E8BB.AB3F.3D59**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0013950093**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CONSTRUSIM MATS E CONST EIRELI**

Endereço: **PASSO DO SOBRADO, S/N, ESTRADA GERAL**
PASSO DO SOBRADO - RS

CNPJ: **22.591.323/0001-30**

Certificamos que, aos **30** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal. .

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 28/11/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0023638644**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO
Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**
CPF/CNPJ.....: **22.591.323/0001-30**
Insc. Municipal..: **734**
Endereço.....: **EST GERAL PASSO DO SOBRADO, S/N**
Bairro.....: **INTERIOR**
Cidade.....: **Passo do Sobrado**
Atividade(s).....:
4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
4930-2/01 Transp. Rod. de Carga, Exceto prod. perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02 Transp. Rod. de carga, exc.prod.perigosos e mudanças, interm. interes.
8130-3/00 Atividades paisagisticas
7732-2/01 Aluguel de máq. e equip. para construção sem operador, exceto andaimes
4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos
4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
4662-1/00 Com. atac. de máq., equip. para terraplanagem, mineração e construção
4313-4/00 Obras de terraplagem
4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
3701-1/00 Gestão de redes de esgoto
3702-9/00 Atividades relacionadas e esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 Coleta de residuos não-perigosos
3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
4120-4/00 Construção de edificios
4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
4222-7/01 Const. de redes de abast. de água, col. de esg. e const.correlatas, ex
4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4399-1/01 Administração de obras
7732-2/02 Aluguel de andaimes
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica

CERTIFICO a pedido da parte interessada que revendo os lançamentos desta repartição, verifiquei que NÃO EXISTEM DÉBITOS MUNICIPAIS EM ABERTO, referentes a INSCRIÇÃO acima identificada.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO
Secretaria Municipal de Finanças

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Finanças cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado, que vierem a ser apuradas.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.passodosobrado.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 03/10/2019

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 222591323000130
Emitida às 16:36:35 do dia 05/07/2019.
Código de Autenticidade 31D5.1CAC

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.591.323/0001-30
Razão Social: CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUCOES EIREL
Endereço: IEST GERAL PASSO DO SOBRADO / PRIMEIRO DISTRITO / PASSO DO SOBRADO / RS / 96685-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2019 a 24/10/2019

Certificação Número: 2019092505264482655779

Informação obtida em 30/09/2019 10:15:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.591.323/0001-30
Certidão nº: 185130620/2019
Expedição: 30/09/2019, às 10:16:01
Validade: 27/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.591.323/0001-30, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME
CNPJ: 22.591.323/0001-30
Endereço: Estrada Geral Passo do Sobrado s/n – Primeiro Distrito – Passo do Sobrado/RS
FONE: 51.3711.2850 – E-mail: madevista@gmail.com

DECLARAÇÃO – Inciso XXXIII, Artigo 7º da Constituição Federal

CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUCOES EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 22.591.323/0001-30 por intermédio de seu representante legal, Sr. Jeremias Saul Muller, inscrito no do RGF sob o nº RG nº 1096591514, DECLARA, para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, bem como comunicará a Administração Municipal qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

De Santa Cruz do Sul para Sinimbu em 30 de setembro de 2019.

Jeremias Saul Muller

CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUCOES EIRELI ME
Jeremias Saul Muller - Proprietário

22.591.323/0001-30
CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUCOES EIRELI ME
Endereco: Estrada Geral Passo do Sobrado s/n
Primeiro Distrito – Passo do Sobrado/RS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1783220** Validade: **31/03/2020**

Razão Social: **CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

CNPJ: 22.591.323/0001-30 N° de registro no Crea-RS: 219985

Registrada desde: 13/09/2016

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS (OBRAS CIVIS) E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO- PERIGOSOS (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATADAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

A EMPRESA NÃO ESTÁ HABILITADA PARA: ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Endereço(s): 1) EST GERAL PASSO DO SOBRADO
PRIMEIRO DISTRITO
Passo do Sobrado-RS
96685-000

Capital Social: R$ 78.800,00

Responsáveis Técnicos:

1) **MARCELO CORREA DA SILVA**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS111850 Registrado desde 07/01/2001

Responsável Técnico pela empresa desde 05/10/2016

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Certificamos que CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.-.-.-.-.-.-.-.-

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Conforme alínea c do inciso IV do § 1º - do art. 2º da Resolução Nº 266/79 do Confea, as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões/ Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2143, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 30/9/2019 e reimpressa em 30/9/2019

Fim da certidao nº 1783220 .-.-.-.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1771016** Validade: **31/03/2020**

Nome do Profissional: **MARCELO CORREA DA SILVA**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS111850 RNP: 2205188984 CPF: 560.952.950-68

Registrado desde: 07/01/2001

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 07/01/2001
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) CESAR LUIS STUMM & CIA LTDA desde 23/11/2012
2) NELSON DE LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI desde 15/05/2015
3) CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME desde 05/10/2016

Certificamos que o profissional MARCELO CORREA DA SILVA.-.-.-

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175221739 em 21/05/2019. Assinado digitalmente por Marlene Rodrigues de Jesus. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
19/177.489-8	yJRf

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUCOES EIRELI - ME
Nire:	4360012949-2
CNPJ:	22.591.323/0001-30
Município:	PASSO DO SOBRADO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	5
Período de	01/01/2018 - 31/12/2018

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
016.984.810-80	JEREMIAS SAUL MULLER	
718.400.520-15	MARISTELA JOSEFINA CETOLIN	055825/O-3RS

Porto Alegre. Terça-feira, 21 de Maio de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves:193.107.810-68

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUCOES EIRELI - ME					
NIRE:	4360012949-2	CNPJ:	22.591.323/0001-30	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	PASSO DO SOBRADO			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição Estadual:	3870007089		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			22/05/2015		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Quantidade de páginas:	91
Data Encerramento do Exercício Social:	31/12/2018	Data Assinatura:	21/05/2019

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
016.984.810-80	JEREMIAS SAUL MULLER	Titular Pessoa Física - EIRELI	
718.400.520-15	MARISTELA JOSEFINA CETOLIN	Contador	055825/O-3RS

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/177.489-8 no dia 21/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**
C.N.P.J.: 22.591.323/0001-30
Insc. Junta Comercial: 43600129492 Data: 22/05/2015
Balanço encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0080
Número livro: 0005

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2018	2017
			31/12/2018	31/12/2017
1	1	ATIVO	1.656.570,04D	347.742,25D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.656.570,04D	347.742,25D
3	1.1.1	DISPONIVEL	1.622.727,56D	333.831,48D
4	1.1.10.1	CAIXA	1.622.727,56D	333.831,48D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	1.622.727,56D	333.831,48D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	33.342,48D	9.726,77D
28	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	33.342,48D	9.726,77D
38	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	33.342,48D	9.726,77D
53	1.1.5	ESTOQUE	500,00D	4.184,00D
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	500,00D	4.184,00D
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	500,00D	4.184,00D
149	2	PASSIVO	1.656.570,04C	347.742,25C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	37.233,57C	23.848,12C
164	2.1.3	FORNECEDORES	4.894,63C	8.968,10C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES	4.894,63C	8.968,10C
2188	2.1.30.100.1	ANGELGRES REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA	544,37C	0,00
2150	2.1.30.100.1	CESAR LUIS STUMM E CIA LTDA	0,00	240,00C
2169	2.1.30.100.1	CONCRETOS ELLWANGER	0,00	7.320,00C
2204	2.1.30.100.1	FIBRA OESTE INDUSTRIA E COMERCIO	957,27C	0,00
2154	2.1.30.100.1	FLORESTA IND. COM. DE MADEIRAS LTDA.	0,00	770,00C
495	2.1.30.100.1	SERCON	694,00C	638,10C
2206	2.1.30.100.1	SOPRANO FECHADURAS E FERRAGENS S.A.	1.515,29C	0,00
2182	2.1.30.100.1	WAECHTER & CIA LTDA	1.183,70C	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	17.764,40C	10.922,40C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	17.764,40C	10.922,40C
172	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	212,14C	0,00
175	2.1.40.100.5	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL CP	7.663,08C	0,00
483	2.1.40.101.7	PIS RETIDO A RECOLHER	0,00	1,89C
485	2.1.40.101.8	MENSALIDADE SINDICAL	659,83C	104,44C
488	2.1.40.102.0	COFINS RETIDO A RECOLHER	0,00	8,70C
489	2.1.40.102.1	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	0,00	2,90C
490	2.1.40.102.2	SIMPLES NACIONAL À RECOLHER	8.976,53C	10.625,67C
491	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	252,82C	178,80C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	7.774,54C	3.957,62C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.988,97C	3.675,15C
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.139,91C	2.841,22C
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	849,06C	833,93C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES PREVIDÊNCIARIAS	785,57C	282,47C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	785,57C	282,47C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.800,00C	0,00
202	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	5.300,00C	0,00
2167	2.1.60.200.1	ALUGUEL VEICULO	5.300,00C	0,00
203	2.1.60.3	ENERGIA ELÉTRICA. AGÚA E TELEFONE A PAGAR	1.500,00C	0,00
589	2.1.60.300.5	ALUGUEL/ILUZ/ÁGUA	1.500,00C	0,00
692	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	28.098,38C	0,00
217	2.2.01	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	28.098,38C	0,00
232	2.2.01.004	OBRIGADÇÕES TRIBUTÁRIAS	28.098,38C	0,00
233	2.2.01.004.001	IMPOSTOS E CONTRUBIÇÕES A RECOLHER	28.098,38C	0,00
234	2.2.01.004.001.1	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL LP	28.098,38C	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.591.238,09C	323.894,13C
243	2.3.01	CAPITAL SOCIAL	78.800,00C	78.800,00C
244	2.3.01.001	CAPITAL SUBSCRITO	78.800,00C	78.800,00C
245	2.3.01.001.001	JEREMIAS SAUL MULLER	78.800,00C	78.800,00C
264	2.3.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.512.438,09C	245.094,13C
265	2.3.03.001	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.512.438,09C	245.094,13C

Sistema licenciado para SERCON CONTABILIDADE EIRELI ME

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/177.489-8 no dia 21/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**
C.N.P.J.: 22.591.323/0001-30
Insc. Junta Comercial: 43600129492 Data: 22/05/2015
Balanço encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0081
Número livro: 0005

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2018	2017
266	2.3.03.001.001	LUCROS ACUMULADOS	31/12/2018 1.512.438,09C	31/12/2017 245.094,13C

JEREMIAS SAUL MULLER
TITULAR PESSOA FÍSICA EIRELI
CPF: 016.984.810-80

MARISTELA JOSEFINA CETOLIN
Reg. no CRC - RS sob o No. 055825/O-3
CPF: 718.400.520-15

Sistema licenciado para SERCON CONTABILIDADE EIRELI ME

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/177.489-8 no dia 21/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME
C.N.P.J.: 22.591.323/0001-30
Insc. Junta Comercial: 43600129492 Data: 22/05/2015

Folha: 0082
Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Receita Operacional		
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	328.385,00	
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	788.788,62	
SERVIÇOS PRESTADOS	884.694,28	2.001.867,90
Deducoes		
(-) ISS	(38.906,19)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(142.177,03)	(181.083,22)
Receita Líquida		1.820.784,68
Custos Mercadorias Vendidas		
COMPRA DE MERCADORIA A VISTA	(65.931,42)	
COMPRA DE MERCADORIA A PRAZO	(214.833,33)	
ICMS - DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS	(212,14)	
ESTOQUES/MERCADORIAS	(3.684,00)	(284.660,89)
Lucro Bruto		1.536.123,79
DESPESAS OPERACIONAIS		(4.943,19)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(16.615,85)	
COMBUSTÍVEL	(13.732,85)	
ALUGUEL VEICULO	(63.600,00)	
INTERNET	(280,00)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(87.597,72)	
PRÓ-LABORE	(11.448,00)	
13° SALÁRIO	(5.653,97)	
FÉRIAS	(4.700,84)	
INSS	(16.542,24)	
FGTS	(8.525,66)	
IPVA	(567,35)	
TAXAS DIVERSAS	(3.091,18)	
MULTAS DE MORA	(5.527,57)	
HONORARIOS	(5.457,00)	
ALUGUEL/LUZ/ÁGUA	(18.000,00)	
USO E CONSUMO	(209,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.002,89)	
JUROS DE MORA	(1.284,52)	(263.836,64)
DESPESAS COM VENDAS		
MANUTENÇÃO DE VEICULOS	(4.670,30)	
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	(256,49)	
DESPESAS DIVERSAS	(16,40)	(4.943,19)
Resultado operacional liquido		1.267.343,96
Resultado Antes do IR		1.267.343,96
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.267.343,96

JEREMIAS SAUL MULLER
TITULAR PESSOA FÍSICA EIRELI
CPF: 016.984.810-80

MARISTELA JOSEFINA CETOLIN
Reg. no CRC - RS sob o No. 055825/O-3
CPF: 718.400.520-15

Sistema licenciado para SERCON CONTABILIDADE EIRELI ME

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/177.489-8 no dia 21/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**
C.N.P.J.: 22.591.323/0001-30
Insc. Junta Comercial: 43600129492 Data: 22/05/2015
Realizado em 31 de Dezembro de 2018

Folha: 0083
Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	245.094,13
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.267.343,96
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	1.512.438,09
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.512.438,09

JEREMIAS SAUL MULLER
TITULAR PESSOA FÍSICA EIRELI
CPF: 016.984.810-80

MARISTELA JOSEFINA CETOLIN
Reg. no CRC - RS sob o No. 055825/O-3
CPF: 718.400.520-15

Sistema licenciado para SERCON CONTABILIDADE EIRELI ME

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/177.489-8 no dia 21/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	1.267.343,96
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	1.267.343,96
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(23.615,71)
(Aumento) Redução nos estoques	3.684,00
Aumento (Redução) em fornecedores	(4.073,47)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	10.113,82
Aumento (Redução) no Imposto e Contribuições a pagar	35.443,48
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	1.288.896,08
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.288.896,08
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.288.896,08
Aumento nas Disponibilidades	
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.288.896,08
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	333.831,48
	1.622.727,56

JEREMIAS SAUL MULLER
TITULAR PESSOA FÍSICA EIRELI
CPF: 016.984.810-80

MARISTELA JOSEFINA CETOLIN
Reg. no CRC - RS sob o No. 055825/O-3
CPF: 718.400.520-15

Sistema licenciado para SERCON CONTABILIDADE EIRELI ME

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/177.489-8 no dia 21/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME
C.N.P.J.: 22.591.323/0001-30
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
Insc. Junta Comercial: 43600129492 Data: 22/05/2015

Folha: 0085
Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2017	78.800,00	245.094,13	323.894,13
Lucro Líquido		1.267.343,96	1.267.343,96
Saldo em 31/12/2018	78.800,00	1.512.438,09	1.591.238,09

JEREMIAS SAUL MULLER
TITULAR PESSOA FÍSICA EIRELI
CPF: 016.984.810-80

MARISTELA JOSEFINA CETOLIN
Reg. no CRC - RS sob o No. 055825/O-3
CPF: 718.400.520-15

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/177.489-8 no dia 21/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

NOTAS EXPLICATIVAS

- Da escrituração:

  As elaborações contábeis e suas demonstrações foram escrituradas pelo REGIME DE COMPETÊNCIA em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

- Dos Tributos Federais:

  Foram contabilizados de acordo com a legislação vigente optante pelo Simples Nacional.

- Inicio das Atividades:

  A empresa iniciou suas atividades em 22/05/2015.

- Da atividade:

  A empresa tem por objetivos os de Atividades paisagísticas; Aluguel de maquinas e equipamentos para a construção sem operador, exceto andaimes; Transportes rodoviários de produtos perigosos; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Comercio varejista de materiais de construção, Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comercio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, Mineração e construção, partes e peças; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização – ruas, praças e calçados; Construção de obras de arte especiais; Construção de obras de arte especiais; Transporte Rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas e esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de redes de abastecimento de agua; Coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas ; Reparação de canteiro e limpeza de terreno; Administração de Obras, Aluguel de andaimes; Instalação e manutenção elétrica; Instalação hidráulica, sanitária e de gás.

- Do capital:

  O capital é R$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais) totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente do País.

- Do estoque:

  A avaliação de estoque é definida pela contagem física das mercadorias no final do período, em preços praticados nas compras mais recentes.

- Parcelamentos:

  Aderiu ao parcelamento do Simples nacional.

Passo do Sobrado, 31 de dezembro de 2018.

JEREMIAS SAUL MULLER
EMPRESARIO
CPF: 016.984.810-80

MARISTELA JOSEFINA CETOLIN
Reg. no CRC –RS sob o Nº 055825/0-3
CPF: 718.400.520-15

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/177.489-8 no dia 21/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Passo do Sobrado, 31 de dezembro de 2018.

À
SERCON CONTABILIDADE EIRELI ME
MARISTELA JOSEFINA CETOLIN CRC/RS-055825/0-3
Rua Tiradentes, 1077, sala 101- Centro- Venâncio Aires- RS,CEP- 95800-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa Construsim Materiais e Construções Eireli - Me inscrita no CNPJ n° 22.591.323/0001-30, que as informações relativas ao período base 2018, fornecidas à este escritório contábil e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciário são fidedignos.

Também declaramos:

a) Asseguramos que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

b) Não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente a legislação vigente;
c) Todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
d) Os estoques registros em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente, e perfazem a realidade do exercício encerrado em 2018;
e) As informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado "DOMINIO SISTEMAS", são controladas e validades com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta, ou ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.
Também confirmamos que não houve:

a) Fraude envolvendo administração ou empregados em carga de responsabilidade ou confiança;

b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nos documentos contábeis;
c) Violação ou possíveis de Leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo de origem ao registro de provisão por contingências passivas.

Atenciosamente,

JEREMIAS SAUL MULLER

Representante legal

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/177.489-8 no dia 21/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1	S	1	ATIVO	1
2	S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3	S	1.1.1	DISPONIVEL	3
4	S	1.1.10.1	CAIXA	4
5		1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	5
12	S	1.1.2		
13	S	1.1.20.1	CLIENTES	3
2191		1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	4
2205		1.1.20.100.1	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FELIPPE JACOBUS	5
2177		1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE BOA VISTA DO INCRA	5
2147		1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE CANGUCU	5
2190		1.1.20.100.1	PREF. MUNIC.DE SANTA CRUZ DO SUL	5
2163		1.1.20.100.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS	5
2173		1.1.20.100.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA	5
2186		1.1.20.100.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO	5
2183		1.1.20.100.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ	5
			PREFEITURA MUNICIPIPAL DE SAO JERONIMO	5
18	S	1.1.3		
24	S	1.1.30.6	OUTROS CRÉDITOS	3
26		1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
			ADIANTAMENTO DE 13º SÁLARIO	5
28	S	1.1.30.8		
38		1.1.30.801.0	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
476		1.1.30.801.6	INSS A COMPENSAR	5
			ISS A RECUPERAR	5
53	S	1.1.5		
54	S	1.1.50.1	ESTOQUE	3
55		1.1.50.100.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
			MERCADORIAS PARA REVENDA	5
149	S	2		
150	S	2.1	PASSIVO	1
164	S	2.1.3	PASSIVO CIRCULANTE	2
165	S	2.1.30.1	FORNECEDORES	3
2175		2.1.30.100.1	FORNECEDORES	4
2188		2.1.30.100.1	ANDRE COM DE PNEUS LTDA	5
2150		2.1.30.100.1	ANGELGRES REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA	5
2169		2.1.30.100.1	CESAR LUIS STUMM E CIA LTDA	5
2189		2.1.30.100.1	CONCRETOS ELLWANGER	5
2204		2.1.30.100.1	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	5
2154		2.1.30.100.1	FIBRA OESTE INDUSTRIA E COMERCIO	5
2187		2.1.30.100.1	FLORESTA IND. COM. DE MADEIRAS LTDA.	5
2151		2.1.30.100.1	Grupo Povos Importação e Exportação Ltda	5
2194		2.1.30.100.1	InterCement Brasil S.A	5
2185		2.1.30.100.1	JUARI DE OLIVEIRA & CIA LTDA.	5
2149		2.1.30.100.1	LHT BLOCOS EIRELI ME	5
495		2.1.30.100.1	MADEVISTA SER E MATERIAIS DE CONSTRUCAO	5
2206		2.1.30.100.1	SERCON	5
2203		2.1.30.100.1	SOPRANO FECHADURAS E FERRAGENS S.A.	5
2172		2.1.30.100.1	SUPERACO IND E COM LTDA	5
2182		2.1.30.100.1	TECNOBLOK IND. COM. ART. DE CIMENTO LTDA	5
2208		2.1.30.101	WAECHTER & CIA LTDA	5
			RR TELECOM ROBERTO MORESCO	4
169	S	2.1.4		
170	S	2.1.40.1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
172		2.1.40.100.2	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
173		2.1.40.100.3	ICMS A RECOLHER	5
175		2.1.40.100.5	ISS A RECOLHER	5
183		2.1.40.101.3	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL CP	5
483		2.1.40.101.7	ISS RETIDO A RECOLHER	5
485		2.1.40.101.8	PIS RETIDO A RECOLHER	5
			MENSALIDADE SINDICAL	5

'Sistema licenciado para SERCON CONTABILIDADE EIRELI ME

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/177.489-8 no dia 21/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
488		2.1.40.102.0	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489		2.1.40.102.1	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490		2.1.40.102.2	SIMPLES NACIONAL À RECOLHER	5
491		2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
185	S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186	S	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187		2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188		2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
195		2.1.50.100.4	13º. SALÁRIO A PAGAR	5
190	S	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES PREVIDÊNCIARIAS	4
191		2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	5
192		2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	5
200	S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
202	S	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	4
2167		2.1.60.200.1	ALUGUEL VEICULO	5
203	S	2.1.60.3	ENERGIA ELÉTRICA. AGÚA E TELEFONE A PAGAR	4
589		2.1.60.300.5	ALUGUEL/ILUZ/ÁGUA	5
692	S	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2
217	S	2.2.01	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
232	S	2.2.01.004	OBRIGADÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
233	S	2.2.01.004.001	IMPOSTOS E CONTRUBIÇÕES A RECOLHER	5
234		2.2.01.004.001.1	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL LP	6
242	S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
264	S	2.3.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265	S	2.3.03.001	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266		2.3.03.001.001	LUCROS ACUMULADOS	5
269	S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
270	S	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
271	S	3.1.10.1	MATERIAL APLICADO	4
272		3.1.10.100.1	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA	5
496		3.1.10.100.2	COMPRA DE MERCADORIA A PRAZO	5
497		3.1.10.100.3	ICMS - DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS	5
362		3.1.10.100.5	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
631		3.1.10.100.6	ESTOQUES/MERCADORIAS	5
295	S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296	S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
311	S	3.2.10.4	DESPESAS DE MANUNTENÇÃO	4
312		3.2.10.400.1	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	5
313		3.2.10.400.2	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	5
314	S	3.2.10.5	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
292		3.2.10.500.6	COMBUSTÍVEL	5
319	S	3.2.10.6	DESPESAS GERAIS	4
326		3.2.10.600.7	DESPESAS DIVERSAS	5
2166		3.2.10.600.9	ALUGUEL VEICULO	5
2209		3.2.10.601.0	INTERNET	5
329	S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330	S	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
331		3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332		3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	5
334		3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	5
335		3.2.20.100.5	FÉRIAS	5

Sistema licenciado para SERCON CONTABILIDADE EIRELI ME

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/177.489-8 no dia 21/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
336		3.2.20.100.6	INSS	5
337		3.2.20.100.7	FGTS	5
345	S	3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
349		3.2.20.300.4	IPVA	5
350		3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	5
352		3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	5
353	S	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	4
361		3.2.20.400.8	HONORARIOS	5
365		3.2.20.401.2	ALUGUEL/LUZ/ÁGUA	5
967		3.2.20.401.7	USO E CONSUMO	5
1440		3.2.20.401.8	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
367	S	3.2.20.5	DESPESAS FINANCEIRAS	4
372		3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	5
402	S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403	S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404	S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405	S	4.1.10.1	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
406		4.1.10.100.1	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	5
408		4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	5
410	S	4.1.10.2	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411		4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	5
413	S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
424	S	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
427		4.1.20.300.3	(-) ISS	5
486		4.1.20.301.1	(-) SIMPLES NACIONAL	5
460	S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461	S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471	S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472	S	5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473		5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/177.489-8 no dia 21/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUCOES EIRELI - ME					
NIRE:	4360012949-2	CNPJ:	22.591.323/0001-30	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	PASSO DO SOBRADO			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição Estadual:	3870007089		Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Data assinatura:	21/05/2019
Quantidade de páginas:	91		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2018	Fim:	31/12/2018
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
016.984.810-80	JEREMIAS SAUL MULLER	Titular Pessoa Física - EIRELI	
718.400.520-15	MARISTELA JOSEFINA CETOLIN	Contador	055825/O-3RS

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/177.489-8 no dia 21/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME

CNPJ: 22.591.323/0001-30
Endereço: Estrada Geral Passo do Sobrado s/n – Primeiro Distrito – Passo do Sobrado/RS
E-mail: madevista@gmail.com

ÍNDICES CONTÁBEIS

À Prefeitura de Sinimbu/RS

A empresa **CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUCOES EIRELI ME,** estabelecida na Estrada Geral de Passo do Sobrado, S/N, Município de Passo do Sobrado/RS, inscrita no CNPJ nº 22.591.323/0001-30, vem pelo presente apresentar os índices contábeis, através dos seguintes cálculos:

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE: } \frac{AC}{PC} = \text{índice mínimo: } 1{,}0$$

$$\frac{1.656.570{,}04}{37.233{,}75} = 44{,}49$$

$$\text{LIQUIDEZ GERAL: } \frac{AC + ARLP}{PC + PELP} = \text{índice mínimo: } 1{,}0$$

$$\frac{1.656.570{,}04 + 0{,}00}{37.233{,}75 + 0{,}00} = 44{,}49$$

$$\text{GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS: } \frac{PL}{PC + PELP} = \text{índice mínimo: } 0{,}80$$

$$\frac{1.591.238{,}09}{37.233{,}75 + 0{,}00} = 42{,}73$$

$$\text{GRAU DE ENDIVIDAMENTO: } \frac{PC + PELP}{AT} = \text{índice máximo: } 0{,}80$$

$$\frac{37.233{,}75 + 0{,}00}{1.656.570{,}04} = 0{,}02$$

AC = Ativo Circulante;
AD = Ativo Disponível;
ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo;
AP = Ativo Permanente;

CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME

CNPJ: 22.591.323/0001-30
Endereço: Estrada Geral Passo do Sobrado s/n – Primeiro Distrito – Passo do Sobrado/RS
E-mail: madevista@gmail.com

AT = Ativo Total;
PC = Passivo Circulante;
PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo;
PL = Patrimônio Líquido.

De Santa Cruz do Sul para Sinimbu em 30 de setembro de 2019.

Maristela Josefina Cetolin
CRC RS 055825/03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Cesar Stumm e Cia Ltda **********
CNPJ: 13.393.720/0001-06**********

Santa Cruz do Sul, 17 de setembro de 2019, às 17h39min

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em https://www.tjrs.jus.br/verificadocs, informando 00008794826 48